DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br/cmecpcontab@ig.com.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021.-
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021
AUTORIA: "VEREADOR PRESIDENTE DOUGLAS FABRÍCIO FRANCISCO ALVES, Subscrito pelos demais Vereadores"

Dispõe sobre: "Concede Titulo de Cidadã Euclidense a Excelentíssima Senhora DAMARES ALVES"

DOUGLAS FABRÍCIO FRANCISCO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadã Euclidense a Excelentíssima Senhora DAMARES ALVES Ministra da mulher, da família e dos Direitos humanos do Brasil.

Artigo 2º - A entrega do referido Titulo deverá acontecer em Sessão Solene a ser realizada oportunamente.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

DOUGLAS FABRICIO F. ALVES
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

MARIA CARENO SÉRGIO
- Secretária -

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br/cmecpcontab@ig.com.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021.-
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021
AUTORIA: "VEREADORA JUCILÉIA RODRIGUES BOTELHO PIRES, Subscrito pelos demais Vereadores"

Dispõe sobre: "Concede Titulo de Cidadão Euclidense ao Excelentíssimo Senhor GILSON MACHADO NETO"

DOUGLAS FABRÍCIO FRANCISCO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Euclidense ao Excelentíssimo Senhor GILSON MACHADO NETO Ministro do Turismo.

Artigo 2º - A entrega do referido Titulo deverá acontecer em Sessão Solene a ser realizada oportunamente.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

DOUGLAS FABRÍCIO F. ALVES
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

MARIA CARENO SÉRGIO
- Secretária -

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br/cmecpcontab@ig.com.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021.-
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021
AUTORIA: "VEREADOR ELVIS RODRIGUES DE ARAÚJO, Subscrito pelos demais Vereadores"

Dispõe sobre: "Concede Titulo de Cidadão Euclidense ao Excelentíssimo Senhor JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO.

DOUGLAS FABRÍCIO FRANCISCO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Euclidense ao Excelentíssimo Senhor JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO Ministro da Cidadania.

Artigo 2º - A entrega do referido Titulo deverá acontecer em Sessão Solene a ser realizada oportunamente.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

DOUGLAS FABRÍCIO F. ALVES
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

MARIA CARENO SÉRGIO
- Secretária -